



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ

Rua Arcanjo Pessoa, 100, - Bairro Centro - Carauari - CEP 69500000

Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: Diego Borges dos Santos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3307921; e Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3309430; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA da RESEX Médio Juruá, designados pela Portaria ICMBio Nº 2058, DE 14 DE Junho de 2023.

Esta comissão, após a realização da análise de recursos ao presente processo seletivo simplificado da Resex do Médio Juruá, resolve:

ANALISAR os seguintes recursos apresentados, conforme quadro abaixo:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
RAQUELINE SANTIAGO NERY	XXX.841.272-XX	<p>Item: 3.3.2.</p> <p>Neste referido item a candidata comprovou o total de 105 meses colaborando no apoio administrativos das Associações/cooperativa, que atuam diretamente nas duas Unidades de Conservação Local (RDS Uacari e RESEX do Médio Juruá), através do Curriculum e declarações comprobatórias emitidas pelas Associações pelas quais a mesma prestou serviço, o que totaliza a pontuação máxima de 20 pontos</p> <p>Item 3.3.3</p> <p>Somando os cursos apresentados 12 pontos.</p> <p>Item 3.3.4</p> <p>Somando os cursos apresentados 03 pontos.</p> <p>Item 3.3.5</p> <p>Somando as atividades apresentadas 1,25 pontos.</p> <p>Item 3.3.8</p> <p>A candidata apresentou Diploma de Conclusão de Curso de Nível Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho, o que atribui 3 pontos</p> <p>Item 3.3.9</p> <p>A candidata apresentou Diploma de Conclusão de Nível Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, o que atribui 25 pontos.</p> <p>Total solicitado: 64,25 pontos</p>	<p>Ao avaliar o recurso interposto pela candidata, aduz que:</p> <p>Item: 3.3.2.</p> <p>O edital, em seu item 3.3.2, refere que serão atribuídos: "Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC [...]". Os comprovantes apresentados constituem trabalhos realizados em associações e cooperativas, que embora possuam atuação nas referidas Unidades de Conservação Locais (RDS Uacari e RESEX do Médio Juruá), não caracterizam-se como empresas prestadores de serviço (aquelas que possuem contratos com o ICMBio ou órgãos estaduais e/ou municipais para desempenhar alguma atividade às Unidades de Conservação).</p> <p>Desta forma, indeferimos o recurso da candidata para este item, permanecendo com pontuação 0.</p> <p>Item 3.3.3</p> <p>A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 16 pontos. Por ser maior que a solicitada, indeferimos o recurso da candidata para este item, permanecendo a maior pontuação.</p> <p>Item 3.3.4</p> <p>A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 0 pontos. Avaliou-se pertinente o pleito da candidata, desta forma deferimos a solicitação de acréscimo de 03 pontos.</p> <p>Item 3.3.5</p> <p>A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 0 pontos. Avaliou-se pertinente o pleito da candidata, desta forma deferimos a solicitação de acréscimo de 1,25 pontos.</p> <p>Item 3.3.8</p> <p>A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 03 pontos. Por ser similar à pontuação solicitada o item permanece inalterado.</p>

			<p>Item 3.3.9</p> <p>A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 25 pontos. Por ser similar à pontuação solicitada o item permanece inalterado.</p> <p>A pontuação anteriormente obtida pela candidata no item 3.3.1 permanecerá igual a 05 pontos.</p> <p>Pontuação total anterior: 49,00 pontos Pontuação total após recurso: 53,25 pontos</p>
RISONETE NERES CAMPELO	XXX.623.282-XX	<p>Item: 3.3.1. Secretaria municipal de meio ambiente de Itamarati. Total 2 pontos.</p> <p>Item: 3.3.2. CNS, turno da manhã. Parcial: 12 pontos. ASMANJ, turno da tarde. Parcial: 12 pontos OBS: Totalizando 24 pontos, no entanto o máximo é 20 pontos.</p> <p>Item: 3.3.3. Diversos cursos que totalizam 14 pontos.</p> <p>Item: 3.3.4. Diversos cursos que totalizam 06 pontos. OBS: Totalizando 06 pontos, no entanto o máximo é 05 pontos.</p> <p>Item: 3.3.5. Atividade de apoio à unidade de conservação. Viagem crédito ICMBio/IDAM: 05 dias. 1,25 pontos. Atividade de apoio à unidade de conservação. Viagem CAF ICMBio/SEMA/IDAM: 12 dias. 3,00 pontos. Total: 4,25 pontos.</p> <p>Item: 3.3.6. Voluntariado no ICMBio Período: Março a dezembro de 2012. Total 10 meses. Alcançando muito mais que 500 horas. Total: 10 pontos, pontuação máxima</p> <p>Item: 3.3.9. Curso Superior: 25 pontos.</p> <p>Total solicitado: 80,25 pontos</p>	<p>Ao avaliar o recurso interposto pela candidata, aduz que:</p> <p>Item: 3.3.1. A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 3,8 pontos. Por ser maior que a solicitada, indeferimos o recurso da candidata para este item, permanecendo a maior pontuação.</p> <p>Item: 3.3.2. O edital, em seu item 3.3.2, refere que serão atribuídos: "Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC [...]". Os comprovantes apresentados constituem trabalhos realizados em uma associação e o CNS (Conselho Nacional das Populações Extrativistas), que embora possuam atuação em Unidades de Conservação, não caracterizam-se como empresas prestadoras de serviço (aquelas que possuem contratos com o ICMBio ou órgãos estaduais e/ou municipais para desempenhar alguma atividade às Unidades de Conservação). Desta forma, indeferimos o recurso da candidata para este item, permanecendo com pontuação 0.</p> <p>Item 3.3.3 A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 20 pontos. Por ser maior que a solicitada, indeferimos o recurso da candidata para este item, permanecendo a maior pontuação.</p> <p>Item 3.3.4 A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 05 pontos. Por ser similar à pontuação solicitada o item permanece inalterado.</p> <p>Item 3.3.5 A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 4,25 pontos. Por ser similar à pontuação solicitada o item permanece inalterado.</p> <p>Item: 3.3.6. A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 0 pontos. Avaliou-se pertinente o pleito da candidata, desta forma deferimos a solicitação de acréscimo de 10 pontos.</p> <p>Item 3.3.9 A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 25 pontos. Por ser similar à pontuação solicitada o item permanece inalterado.</p> <p>Pontuação total anterior: 58,00 pontos Pontuação total após recurso: 68,05 pontos</p>

BEATRIZ MARTINS	XXX.340.402-XX	<p>Quero através deste e-mail pedir a recontagem dos meus pontos no processo seletivo, sendo que no edital no item 3.3.9 menciona que 25 pontos serão atribuídos a candidatos que tem curso de nível superior completo, no caso sou formada pela UEA em tecnologia em Alimentos, apresentei minha declaração, pois meu diploma e histórico ainda não estão em mãos, também peço recontagem das horas referente ao item 3.3.8 onde diz que curso nível técnico soma 3 pontos, sou técnica em meio ambiente pelo CETAM. Peço que revejam, pois só somei 11 pontos e está errado, gostaria também que fosse mais claro em que pontuei.</p>	<p>Ao avaliar o recurso interposto pela candidata, aduz que:</p> <p>Item: 3.3.8. A pontuação anterior atribuída à candidata neste quesito foi de 03 pontos. Por ser similar à pontuação solicitada o item permanece inalterado.</p> <p>Item 3.3.9 A declaração enviada não informa a carga horária do curso e não acompanha o histórico escolar que poderia substituir a informação da carga horária. A declaração informa que a colação de grau está prevista para o dia 14 de setembro de 2023, momento a partir do qual a candidata será outorgada. Desta forma, indeferimos o recurso da candidata para este item, permanecendo com pontuação 0.</p> <p>Com vistas à publicidade solicitada pela candidata, a pontuação foi distribuída da seguinte forma:</p> <p>Item 3.3.1: 0 pontos; Item 3.3.2: 0 pontos; Item 3.3.3: 8 pontos; Item 3.3.4: 0 pontos; Item 3.3.5: 0 pontos; Item 3.3.6: 0 pontos; Item 3.3.7: 0 pontos; Item 3.3.8: 3 pontos; Item 3.3.9: 0 pontos.</p> <p>Pontuação total anterior: 11 pontos Pontuação total após recurso: 11 pontos</p>
-----------------	----------------	---	---

Destarte, fica homologado o resultado final preliminar da análise curricular, conforme lista abaixo:

Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial – NÍVEL I - RESEX Médio Juruá, – 24 meses – 06 vagas:

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aprovado - Classificado	JAIR MENEZES DA SILVA *2	XXX.723.442-XX	46
2	Aprovado - Classificado	CESAR HENRIQUE CUNHA DE LIMA *2	XXX.247.032-XX	46
3	Aprovado - Classificado	MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO DA CUNHA	XXX.405.052-XX	44
4	Aprovado - Classificado	FRANCISCO ALESSANDRO SOUZA ARAUJO	XXX.354.042-XX	42
5	Aprovado - Classificado	ODNES ESMERALDA DA SILVA MONTEIRO	XXX.812.202-XX	39
6	Aprovado - Classificado	RARLAM FEITOSA DA COSTA	XXX.807.482-XX	34
7	Aprovado - Lista de espera	GLEICIA ANTONIA AMORIM DA SILVA	XXX.016.232-XX	32
8	Aprovado - Lista de espera	ALEFF FABRICIO CERDEIRA LAMEIRA *2	XXX.508.402-XX	23
9	Aprovado - Lista de espera	ISAIAS DA SILVA GOMES *2	XXX.892.002-XX	23
10	Aprovado - Lista de espera	PATRICK CANDIDO DO NASCIMENTO	XXX.481.102-XX	22
11	Aprovado - Lista de espera	KARINE BARBOSA BARROS *1	XXX.077.702-XX	18
12	Aprovado - Lista de espera	RONILSON DA SILVA SOUZA *1	XXX.920.732-XX	18
13	Aprovado - Lista de espera	HERBERT VASCONCELOS CARNEIRO *2	XXX.034.432-XX	17
14	Aprovado - Lista de espera	JOSUE DA COSTA DA SILVA *2	XXX.435.272-XX	17
15	Aprovado - Lista de espera	SANDREIA SILVA DE OLIVEIRA *1	XXX.239.662-XX	16
16	Aprovado - Lista de espera	ERISVALDO CUNHA DE PAULA *1	XXX.896.132-XX	16
17	Aprovado - Lista de espera	MARIZA MONTEIRO DE VASCONCELOS *2	XXX.995.472-XX	15
18	Aprovado - Lista de espera	DAMIAO VIANA DA SILVA *2	XXX.174.112-XX	15
19	Aprovado - Lista de espera	GLEICI DE SOUZA MOURA *2	XXX.016.232-XX	15
20	Aprovado - Lista de espera	WILLIAN MENEZES DO NASCIMENTO	XXX.762.952-XX	14

21	Aprovado - Lista de espera	ADRIANO SOUZA DE LIMA *2	XXX.488.562-XX	13
22	Aprovado - Lista de espera	JEAN PEREIRA DA SILVA *2	XXX.132.032-XX	13
23	Aprovado - Lista de espera	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA SILVA *2	XXX.395.712-XX	13
24	Aprovado - Lista de espera	ITALO WILLIANS DA ROCHA VALENTE	XXX.033.382-XX	11
25	Aprovado - Lista de espera	SEBASTIAO CLAUDIO GOMES *1 e *2	XXX.909.842-XX	9
26	Aprovado - Lista de espera	GEICIANE DA SILVA PINTO *1	XXX.016.232-XX	9
27	Aprovado - Lista de espera	FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO *2	XXX.860.372-XX	9
28	Aprovado - Lista de espera	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS *2	XXX.568.032-XX	9
29	Aprovado - Lista de espera	ELCIMAR PONCIANO DA SILVA	XXX.344.342-XX	8
30	Aprovado - Lista de espera	ANDREZA SILVA DOS SANTOS *2	XXX.487.742-XX	7
31	Aprovado - Lista de espera	THIAGO DE OLIVEIRA NUNES *2	XXX.647.572-XX	7
32	Aprovado - Lista de espera	MATHEWS BRITO PEREIRA *2	XXX.339.212-XX	7
33	Aprovado - Lista de espera	ELISSANDRA SILVA OLIVEIRA	XXX.034.682-XX	6
34	Aprovado - Lista de espera	BARBARA NASCIMENTO DA ROCHA	XXX.414.622-XX	5
35	Aprovado - Lista de espera	MARIA ZENAIRA MONTEIRO DA SILVA *1	XXX.795.402-XX	4
36	Aprovado - Lista de espera	THIAGO FREITAS ANDRADE *1	XXX.094.602-XX	4
37	Aprovado - Lista de espera	MELICIA LIMA DA SILVA	XXX.885.962-XX	3
38	Aprovado - Lista de espera	THAIANE FELIPE DE SOUZA *1	XXX.757.552-XX	2
39	Aprovado - Lista de espera	ANTONIO NETO SANTIAGO DOS SANTOS *1	XXX.173.682-XX	2
40	Aprovado - Lista de espera	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	XXX.073.442-XX	1
41	Desclassificado	ANTONIO WANDERSON AZEVEDO DA SILVA	XXX.187.712-XX	0
41	Desclassificado	MARCOS VINICIOS FEITOSA DOS SANTOS	XXX.405.052-XX	0
41	Desclassificado	STEFANY FERREIRA DAS CHAGAS	XXX.910.172-XX	0
41	Desclassificado	VALERIA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.099.332-XX	0

*1 - Critério desempate escolaridade

*2 - Critério desempate idade

Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação – NÍVEL III - RESEX Médio Juruá, – 24 meses – 02 vagas:

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	Aprovado - Classificado	RAIMUNDA MERY ANNE SANTOS DA SILVA	XXX.821.542-XX	81
2	Aprovado - Classificado	RISONETE NERES CAMPELO	XXX.623.282-XX	68,05
3	Aprovado - Lista de espera	RAQUELINE SANTIAGO NERY	XXX.841.272-XX	53,25
4	Aprovado - Lista de espera	PATRICIA RIBEIRO *2	XXX.593.727-XX	52
5	Aprovado - Lista de espera	GABRIELA FERREIRA SANTOS *2	XXX.567.418-XX	52
6	Aprovado - Lista de espera	JULIAN MONTEIRO SANTIAGO *2	XXX.340.712-XX	52
7	Aprovado - Lista de espera	ANTONIA BARROS DE SOUZA	XXX.800.622-XX	42
8	Aprovado - Lista de espera	DANIEL CUNHA DE FIGUEIREDO	XXX.078.942-XX	41
9	Aprovado - Lista de espera	ARILSON SOUZA PEREIRA	XXX.603.992-XX	36
10	Aprovado - Lista de espera	HELLEN ARAUJO DA SILVA	XXX.956.182-XX	35
11	Aprovado - Lista de espera	BRENDA DA SILVA E SILVA	XXX.340.982-XX	32

12	Aprovado - Lista de espera	RAYANNE ARRUDA DOS SANTOS	XXX.290.312-XX	31
13	Aprovado - Lista de espera	POLIANA DA SILVA LOPES	XXX.555.052-XX	27
14	Aprovado - Lista de espera	WANEM KANAMARI *1 *2	XXX.786.022-XX	25
15	Aprovado - Lista de espera	PATRICK SILVA DA COSTA *1 *2	XXX.529.982-XX	25
16	Aprovado - Lista de espera	MATHEUS DA SILVA ARRUDA *1	XXX.339.212-XX	25
17	Aprovado - Lista de espera	HELEN WAIT PEREIRA DOS SANTOS	XXX.842.002-XX	13
18	Aprovado - Lista de espera	BEATRIZ MARTINS	XXX.340.402-XX	11
19	Aprovado - Lista de espera	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE OLIVEIRA	XXX.896.062-XX	9
20	Aprovado - Lista de espera	WELTON LEITE DA SILVA	XXX.778.842-XX	7
21	Aprovado - Lista de espera	MARIA NATALINA DOS SANTOS LIMA	XXX.633.112-XX	4

*1 - Critério desempate escolaridade

*2 - Critério desempate idade

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental**, em 23/08/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Borges dos Santos, Técnico Ambiental**, em 23/08/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15774722** e o código CRC **5794D383**.

